



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CORREGEDORIA**

PORTARIA Nº 72 / 2024 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de novembro de 2024.

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria n. 470/2024, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 1º de março de 2024, Seção 2, p. 29, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 055 CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora Josiane Olga Kammer, assistente em administração, SIAPE nº 2018***, da presidência da comissão de processo administrativo disciplinar com o objetivo de apurar possíveis responsabilidades administrativas mencionadas no processo nº 23348.006951/2023-61;

Art. 2º Designar a servidora Nauria Inês Fonta, bibliotecária, SIAPE nº 1106***, para presidir a comissão de processo administrativo disciplinar com o objetivo de apurar possíveis responsabilidades administrativas mencionadas no processo nº 23348.006951/2023-61, nos termos da Portaria de Instauração n. 63/2024.

Art. 3º Os demais termos permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/11/2024 14:34)

SANDRA MARA VALERIUS
CORREGEDOR - TITULAR
CORREG/REI (11.01.18.00.14)
Matrícula: 1906289

Processo Associado: 23348.006951/2023-61

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **72**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/11/2024** e o código de verificação: **d15ed932d1**